

Principais custos de investimento

Principais custos de investimento

*Escudos de Cabo Verde (ECV)

1. Tarifas de água para AdS – Águas de Santiago (Praia) (Em vigor desde 01 de Julho de 2017)

Tarifa Base sem IVA	
TARIFA VARIÁVEL (ECV/M ³)	
Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres	475.00
Empresas e utilizações industriais em Fábricas, Oficinas e instalações congéneres.	475.00
Aplicável aos Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns	
Até 20 m ³ /30 dias	300.00
Mais de 20 m ³ /30 dias	475.00
TARIFA FIXA (ECV/30 dias)	
<=20 mm	240.00

25 a 40 mm	480.00
50 mm	960.00
>50 mm	1,200.00

Fonte: [ARE – Agência de Regulação Económica](#)

2. Preços praticados pela Electra, SA (Em vigor a partir de 06 de Março de 2018)

Escalões		Tarifa Base (T)	IVA (15%)	Tarifa c/ IVA
Baixa Tensão Doméstica	<= 60 KWh/mês	22.69	3.40	26.09
	>60 KWh/mês	29.55	4.43	33.98
Baixa Tensão Especial		25.70	3.85	29.55
Média Tensão		21.38	3.21	24.59
Iluminação Pública		22.68	3.40	26.09

Fonte: [ARE – Agência de Regulação Económica](#)

3. Preços Máximos De Venda De Combustível, ECV/Litro (A vigorar de 01 a 31 de Outubro de 2018)

Produtos	Actividade	Preço
Gasolina	Venda nos Postos de Venda	131,90
Petróleo	Venda nos Postos de Venda	94.40
Gasóleo	Venda nos Postos de Venda	110.30
	Venda para a Electricidade	95.10
	Venda a Marinha Nacional	80.60

Fonte: [ARE – Agência de Regulação Económica](#)

4. Tarifa Dos Transportes Marítimos De Mercadorias Inter-ilhas

Distância, milhas	Mercadorias, Ecv/m ³	Mercadorias em câmaras frigoríficas /Produtos, Ecv/Kg			
		Peixe	Carne de vaca	Outras carnes	Lacticínios/Frescos
0-50	935.00	4.24	10.01	6.05	4.84

51-90	1,390.00	4.84	13.31	8.47	5.45
>90	2,090.00	5.45	14.52	9.68	6.05

Fonte: Portaria º 19/2006 de 14 de Agosto – Publicada no B.O. nº25 I Série, de 14 de Agosto de 2006

5. Mínimo

Aos trabalhadores por conta de outrem, sujeitos ao regime do Código Laboral, é garantida a retribuição mínima mensal de \$13.000 (treze mil escudos) – cerca 117,90 EUR, desde que cumpram o período normal de trabalho, fixado pela entidade empregadora. Todavia, esse montante está sujeito a redução de 20% relativamente aos aprendizes e estagiários. However, this amount is subject to a 20% reduction for apprentices and interns.

Fonte: Portaria º 19/2006 de 14 de Agosto – Publicada no B.O. nº25 I Série, de 14 de Agosto de 2006

Fontes:

- [ARE – Agência de Regulação Económica](#)
- Portaria º 19/2006 de 14 de Agosto – Publicada no B.O. nº25 I Série, de 14 de Agosto de 2006
- [Cabo Verde TradeInvest – Custos de Contexto de 2017](#)